



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. ____/2024

CONCEDE TÍTULO CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA ADRIANA CECATO PLAZZI.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O
PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS
DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE
ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadã Aracruzense à Senhora Adriana Cecato Plazzi pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2025.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Sra. Adriana Cecato Plazzi, natural de Vitória/ES, é formada em Biologia, Pós-graduada em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e Pós-graduada em Educação Ambiental pela Facinter/IBPEX de Curitiba.

Atuou como Analista Ambiental do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA de 2005 a 2013. Antes, atuou na gestão ambiental dos Municípios de Vila Velha e Vitória.

Atualmente, é CEO da Lumiar Ambiental, desde 2013, negócio de impacto que desenvolve Educação Ambiental, atuando no Município de Aracruz, onde presta serviço para grandes empresas através da realização de ações socioambientais de forma autônoma.

Tem experiência em Planejamento, Coordenação e Execução de Programas e Projetos Socioambientais, Desenvolvimento Territorial, mapeamento de *stakeholders*, diagnósticos socioambientais, mediação de conflitos em comunidades. Baseia seu trabalho nas metodologias e princípios da sustentabilidade, da agenda global ODS, e aos padrões de ESG.

Por tais razões, dada a sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável e qualificação ambiental de nosso município, requer a acolhida dos nobres pares no sentido de aprovar a concessão desta justa honraria.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 04/08/2025 20:58

Checksum: **3DF32A8914F3C5EE99B584007993283A41680EE9961BA9F739424E53CC1F852C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.